



Termo de Referência	
<b>Número:</b>	<b>0015/2025</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 08.01.2025</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>Para:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Dispensa por Valor – Retirada de poste Nova Petrópolis Av.13 de maio</b>

### 1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para retirada de 01 (um) poste, na Av. 13 de maio, localizada no distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba/SC.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de poste localizado ao lado da via que não está sendo utilizado, considerando que a via está sendo pavimentada.

Esta ação não apenas facilitará o alargamento da via, mas assegurará a segurança pública e a integridade da rede de energia elétrica, contribuindo para uma infraestrutura mais segura e eficiente.

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 04 (quatro) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) **LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA:** R\$ 1.640,84
- b) **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:** R\$ 1.745,55
- c) **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA:** R\$ 2.088,00
- d) **ELETRO INSTALADORA BORTOLINI:** R\$ 2.500,00

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de **R\$ 1.640,84 (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

### 3. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA**, sediada na Rua Hermann E. Winkler, n. 119, Bairro Contestado, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 08.100.231/0001-89.



#### **4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de **R\$ 1.640,84 (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE

#### **7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Eduardo Zibetti dos Passos.

#### **8. FORMA DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Atenciosamente,

**Eduardo Zibetti dos Passos**  
**Setor de engenharia elétrica**